

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Seleção Pública para admissão de um docente, no nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, em caráter temporário, junto à Área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, disciplinas MD-142, MD-242 e MD-945, do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, em substituição ao Prof.Dr.Sérgio Resende Carvalho, que se afastará pelo prazo de 01 (um) ano, com previsão de início para 01/11/2013 (até 31/10/2014), para realização de Pós-Doutoramento junto ao Department of Social Science, Health and Medicine do King's College de Londres, Reino Unido nos termos do inciso I, do Artigo 2º, da Resolução GR 26/2012.

I – DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão recebidas todos os dias compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP, localizada no prédio I da FCM, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

II – DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão efetuadas mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão acompanhadas dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional.

b) 04 (quatro) exemplares do Curriculum Lattes atualizado;

c) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Curriculum Lattes.

III – DO REGIME DE TRABALHO

1. Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

3. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

4. O docente admitido ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13, do artigo 40 da Constituição Federal.

IV - DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A presente Seleção constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita (Peso-1)
- b) Prova de Títulos (Peso-1)
- c) Prova Didática (Peso-1)
- d) Prova de Arguição (Peso-1)

2. A prova escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e teórico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso, sem consulta a qualquer tipo de material. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora e o tempo de duração dessa prova será de até 02(duas) horas.

3. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Curriculum Lattes apresentado pelo candidato.

4. A prova didática versará sobre os programas das disciplinas colocadas em Seleção ministradas na Universidade no ano anterior e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

4.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

4.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5. A Prova de Arguição versará sobre temas constantes nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o Curriculum Lattes apresentado.

6. As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

7. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como do calendário fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado na porta de entrada do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

7. Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir individualmente a cada candidato em cada uma das provas uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

9. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita, de títulos, na prova didática e na arguição. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática.

10. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

11. A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e será afixado na porta de entrada do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, portadores, no mínimo, de título de Doutor.

2- A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR-39/2011, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter temporário e Resolução GR-26/12, que institui o Programa de Incentivo ao Pós-Doutorado no Exterior.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

3. O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

VII - PROGRAMA DA DISCIPLINA

MD142 – AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA I

EMENTA:

Introdução ao estudo da Saúde Coletiva, do sistema de saúde brasileiro, e dos determinantes do processo de saúde-doença - atenção com ênfase no território. Realização da primeira experiência de estágio em serviços de saúde, possibilitando uma visão crítica tanto dos papéis desempenhados pelas instituições e profissionais da área quanto da política da saúde do Brasil.

OBJETIVOS DO MÓDULO:

Introduzir a temática da Saúde Coletiva e os seus principais conceitos: o Sistema Único de Saúde e seus princípios enquanto política pública, as funções e características da Atenção Básica à saúde e a importância do território na determinação do processo de saúde-doença-atenção no âmbito individual e coletivo. Dar início à construção de Projetos de Intervenção em Saúde Coletiva junto às equipes de saúde e comunidade, que serão desenvolvidos e incrementados ao longo do próximo semestre, no contexto da MD 242.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Colocar os alunos em contato com a rede de Atenção Básica do SUS analisando a atenção à saúde e a sua relação com o processo de produção da saúde.
- Contribuir para a compreensão da produção de saúde como um processo que está além do exclusivamente médico ou biológico.
- Analisar o território e as desigualdades como determinantes do processo de saúde/ doença.
- Propiciar a aquisição de competência para um relacionamento ético e humanizado com equipes, usuários e comunidades, através da realização de ações simples junto aos serviços territoriais de saúde.

Propiciar a aquisição de habilidades para desenvolver projetos compartilhados de saúde coletiva dentro de uma ampla temática.

MD242 – AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA II

Ementa

Aprofundar a compreensão de alguns conteúdos básicos e introdutórios da Saúde Coletiva, com ênfase nas competências e habilidades que os alunos adquirirão para desenvolver projetos em relação com equipes e comunidades.

Objetivos

1. Geral: Desenvolver junto às equipes de saúde e comunidade projetos de intervenção de Saúde Coletiva.
2. Específicos:
 - No MD 242, aplicar-se-ão à prática de campo os conteúdos teóricos do 1º semestre (MD 142), nos locais de estágio dos alunos. Essas ações serão desenvolvidas na forma de projetos de intervenção junto às equipes de saúde das UBS e às comunidades.
 - Propiciar a aquisição de competência para incluir as percepções de equipes, usuários e comunidades, na realização de ações de saúde.
 - Propiciar a aquisição de habilidades para desenvolver projetos compartilhados de saúde coletiva dentro de uma ampla temática.
 - Aproximar o aluno da experiência de trabalho do profissional da saúde e dos requisitos ético-políticos necessários nesse contexto.

MD945 – SAÚDE COLETIVA (módulo Gestão e Planejamento)

1. Ementa

O módulo terá uma carga horária de 40 horas distribuída em duas semanas consecutivas, para cada grupo de 4 a 5 alunos. As aulas serão realizadas durante os dias úteis da semana, exceto quarta.

As atividades serão realizadas em diferentes unidades da rede primária, secundária e terciária sob a supervisão de um docente da UNICAMP. Buscar-se a investigar e intervir sobre diferentes aspectos da gestão do cuidado em saúde abrangendo aspectos relacionados ao processo de trabalho do médico, às equipes de saúde, à rede de saúde tendo como foco as necessidades dos usuários.

O estágio terá como referência um Centro de Saúde da SMS/Campinas.

Objetivos/Conteúdos

As atividades teórico e práticas têm como objetivo discutir a gestão da clínica e da atenção à saúde no interior do Sistema Único de Saúde.

Os conteúdos do estágio trabalhados a partir de vivências práticas, leituras e seminários tendo, como pano de fundo, as seguintes temáticas:

1. Políticas Públicas e Cidadania na Saúde
2. Políticas Públicas de Saúde no Brasil (histórico)
3. A Saúde Coletiva no Brasil (paradigmas)
4. O SUS
5. Gestão e Clínica: interfaces
6. Clínica Ampliada
7. Gestão na (em) Saúde
8. Modelos de Atenção à Saúde
9. Atenção Primária em Saúde
10. Redes de Atenção à Saúde

Campinas, 15 de janeiro de 2014